



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1467-A Ed. Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Fevereiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO/TO, com CNPJ Nº 17.535.627/0001-40, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pela Srª DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, brasileira.

CONTRATADA: ENILDA MACEDO LIMA, CNPJ nº 17.970.295/0001-21, com sede à AV TIRADENTES N 1991 CENTRO CEP 77.700-000 GUARAI-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação (decoração) para atender demanda dos projetos das escolas da rede municipal de ensino de Taboão -TO.
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.360,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta reais).
Taboão – TO, 25 de fevereiro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Gestora municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO/TO, com CNPJ Nº 17.535.627/0001-40, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pela Srª DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, brasileira.

CONTRATADA: ENILDA MACEDO LIMA, CNPJ nº

17.970.295/0001-21, com sede à AV TIRADENTES N 1991 CENTRO CEP 77.700-000 GUARAI-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação (decoração) para atender demanda dos projetos das escolas da rede municipal de ensino de Taboão -TO.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.360,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta reais).

Data de assinatura do Contrato: 25 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Taboão – TO, 25 de fevereiro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Gestora municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

